



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2020

Processo SEI n.º 187-09.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Iúna/ES, celebrado com o **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,3055%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.198,07 (três mil, cento e noventa e oito reais e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 526.290,36 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2019	Liquidado no Siafi	R\$ 350.901,00
jan a jul/2020	Liquidado no Siafi	R\$ 21.882,00
Reajuste		
ago a dez/2020	R\$ 3.198,07 x 05 meses	R\$ 15.990,35
TOTAL 2020		R\$ 37.872,35
jan a dez/2021	R\$ 3.198,07 x 12 meses	R\$ 38.376,84
TOTAL 2021		R\$ 38.376,84
jan a dez/2022	R\$ 3.198,07 x 12 meses	R\$ 38.376,84
TOTAL 2022		R\$ 38.376,84
jan a dez/2023	R\$ 3.198,07 x 12 meses	R\$ 38.376,84
TOTAL 2023		R\$ 38.376,84
jan a jul/2024	R\$ 3.198,07 x 07 meses	R\$ 22.386,49
TOTAL 2024		R\$ 22.386,49
TOTAL GERAL		R\$ 526.290,36

Período de Vigência do Reajuste: 01/08/20 a 31/07/21.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403944** e o código CRC **4CEBD897**.